



Ao Exmo. Sr.

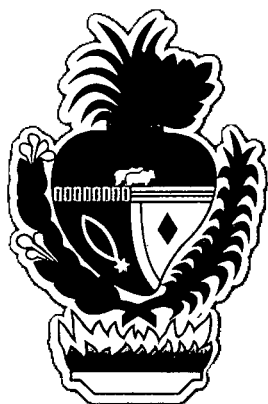
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 18 / 05 / 2017.
1º Secretário

A Deputada subscritora, na forma do art. 201, inciso II, do Regimento Interno, requer a V. Ex^a., a competente licença para empreender viagem ao exterior, a saber, para o México, a ser realizada no período de 23 a 28 de maio do ano corrente, com recursos próprios.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2017.


Eliane Pinheiro
Deputada Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2017001843 ✓

Data Autuação: 18/05/2017

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. ELIANE PINHEIRO
Tipo: LICENÇA
Subtipo: RESOLUÇÃO DE LICENÇA
Assunto:

REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM NO PERÍODO DE 23
A 28 DE MAIO DE 2017.



2017001843



Ao Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

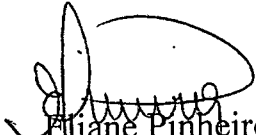
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 18 / 05 / 2017.
1º Secretário

A Deputada subscritora, na forma do art. 201, inciso II, do Regimento Interno, requer a V. Ex^a., a competente licença para empreender viagem ao exterior, a saber, para o México, a ser realizada no período de 23 a 28 de maio do ano corrente, com recursos próprios.

SALA DAS SESSÕES, em

de

de 2017.


Eliane Pinheiro
Deputada Estadual



COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a)

Júlio da Refeição

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 23 / 05 /2017.

Presidente:



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: **2017001843**
AUTOR : DEPUTADA **ELIANE PINHEIRO**
ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem ao México, no período de 23 a 28/05/2017, com recursos próprios.

PARECER

A nobre Deputada **ELIANE PINHEIRO**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem ao México, no período de 23 a 28 de maio de 2017, com recursos próprios.

Resolução: Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de

RESOLUÇÃO Nº DE DE 2017

Concede licença ao deputado que especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS** aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Deputada **ELIANE PINHEIRO** licença para empreender viagem ao México, no período de 23 a 28 de maio de 2017, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, de de 2017.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em 23 de maio de 2017.

~~PRESIDENTE~~

RELATOR

MEMBRO

APROVADO
A Secretaria para
providenciar

3 0 MAI 2017


Secretário



RESOLUÇÃO Nº 1.604, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Concede licença à deputada que especifica.

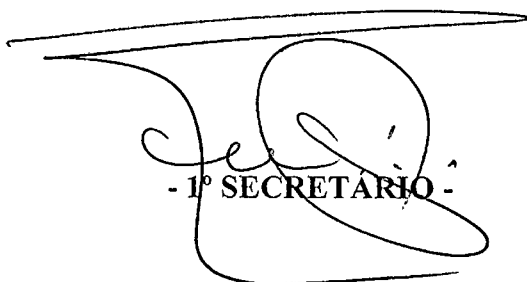
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida à Deputada ELIANE PINHEIRO licença para empreender viagem ao México, no período de 23 a 28 de maio de 2017, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de maio de 2017.


Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVIII

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2017

NUM.: 12.633

ATOS DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 1.603, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado VICTOR PRIORI licença para empreender viagem a Cancun, México, no período de 22 a 29 de maio de 2017, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de maio de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.604, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Concede licença à deputada que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida à Deputada ELIANE PINHEIRO licença para empreender viagem ao México, no período de 23 a 28 de maio de 2017, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na

data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2017.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de maio de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

MESA DIRETORA

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado MANOEL DE OLIVIERA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado LINCOLN TEJOTA
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado HUMBERTO AIDAR
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2017/2019

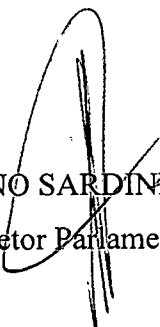


ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 02 de junho de 2017.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar